

ACÓRDÃO Nº1951
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS - TARF
SEGUNDA CÂMARA

ACORDAO N.1951- 2a. CPJ. RECURSO N.3720 - RECURSO DE OFÍCIO PROCESSO/AINF N.: 022004510000023-8. CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Correta a decisão singular que declara a improcedência do crédito tributário, em revisão efetuada pela fiscalização e devidamente comprovada. 3. Recurso de Ofício conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/11/2007. DATA DO ACÓRDÃO:03/07/2008. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM

O Coordenador da CERAT/Santarém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de ação fiscal na modalidade Ordem de Serviço, nº 042008820000039-7, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: PARAMAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Número da Ordem de Serviço de Fiscalização: **042008820000109-1**

Inscrição Estadual: 15.193.775-3

Auditor Fiscal solicitante: Paulo Cesar de Moraes Lima

Documentos solicitados:

- Balanço Patrimonial;
- Boletim de Produção;
- Contrato Social e alterações;
- Controle de crédito de ICMS do ativo permanente – CIAP (art. 81 do RICMS/PA);
- Declarações de exportação;
- Memorandos de exportação;
- Comprovantes de exportação;
- Declaração de Imposto de Renda pessoa jurídica;
- Demonstrativo contábil com os saldos inicial e final de "contas a receber";
- Demonstrativo de valores das notas fiscais de saída e ICMS em cada lançamento no livro mês;
- Demonstração do resultado do exercício (DRE);
- DIEFs / GIEFs;
- Extratos de financiamentos bancários;
- Livro Banco Conta Movimento;
- Livro Caixa;
- Livro de controle do estoque e produção;
- Livro de registro de apuração de ICMS;
- Livro de registro de entradas;
- Livro de registro de inventário;
- Livro de registro de saídas;
- Livro de registro de utilização de termos de ocorrências;
- Memorando exportação;
- Notas fiscais de entradas;
- Notas fiscais de saídas;
- Regime especial;
- Último termo de conclusão de fiscalização em profundidade;
- DIEFs e/ou DVA;
- SINTEGRA.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 05/2007 até 10/2007.

Local p/ entrega da documentação: CERAT/SANTARÉM, situada na Avenida Mendonça Furtado, 2797 (BAIRRO: ALDEIA) – SANTARÉM/PA, CEP: 68040-050. Fones: (93) 3064-9401 / 3064-9402.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Maria de Fátima Silva

Coordenador Fazendário – CERAT Santarém

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º da Inexigibilidade: 006/2008

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e C A Programa de Computador Ltda.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de suporte técnico e manutenção das soluções C A Unicenter, pelo período de 12 meses para a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.

Valor: R\$ 3.974,89 (três mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Fundamentação Legal: Art. 25,I da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 09/07/2008

Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração/ SEFA.

PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DAD

PORTARIA Nº 1290 DE 15 DE JULHO DE 2008

CONCEDER à FRANCISCO NARCELIO NEVES DE ARAUJO, IF 3248470/1, Aux Técnico, lotado na CERAT de Marituba, 30 dias de Lic Prêmio, no período de 01.08.2008 a 30.08.2008, ref ao triênio de 14.03.2000 a 13.03.2003

PORTARIA Nº 1291 DE 15 DE JULHO DE 2008

CONCEDER à MARIA ESTEFANIA FARIAS MARQUES, IF 3250873/2, Auxiliar Técnico, EFAZ, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 01.08.2008 a 30.08.2008, correspondente ao triênio de 01.05.2000 a 01.05.2003.

PORTARIA Nº 1292 DE 15 DE JULHO DE 2008

CONCEDER à RAIMUNDO CARLOS SILVA FERREIRA, IF 21860/1, Datilografo, lotado na CGAL, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 01.08.2008 a 30.08.2008, correspondente ao triênio de 30.03.1997 a 30.03.2000.

PORTARIA Nº 1293 DE 15 DE JULHO DE 2008

CONCEDER à IONARA MESQUITA MAGALHAES, IF 2007819/2, Agente de Portaria, lotada na CERAT de Castanhal, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 01.08.2008 a 30.08.2008, ref ao triênio de 13.06.1999 a 12.06.2002.

PORTARIA Nº 1294 DE 15 DE JULHO DE 2008

CONCEDER à JOSE GUILHERME DE SOUZA MOITTA KOURY, IF 5858160/1, AFRE, lotado na DFII, 60 dias de Licença Prêmio, no período de 04.08.2008 a 02.10.2008, correspondente ao triênio de 11.01.1996 a 10.01.1999.

PORTARIA Nº 1295 DE 15 DE JULHO DE 2008

CONCEDER à JOSE GUILHERME DE SOUZA MOITTA KOURY, IF 5858160/1, AFRE, lotado na DFI, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 03.10.2008 a 01.11.2008, correspondente ao triênio de 11.01.2002 a 11.01.2005.

PORTARIA Nº 1296 DE 15 DE JULHO DE 2008

CONCEDER à ESPEDITA SARAIVA DA PAIXAO, IF 3249735/1, Auxiliar de Administração, lotada na CERAT de Marituba, 60 dias de Licença Prêmio, no período de 04.08.2008 a 02.10.2008, ref ao triênio de 12.07.2003 a 11.07.2006.

PORTARIA Nº 1297 DE 15 DE JULHO DE 2008

CONCEDER à MARIA LEIDA RODRIGUES PIMENTEL, IF 86320/1, Agente Administrativo, lotada na CECOMT, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 18.08.2008 a 16.09.2008, ref ao triênio de 03.05.1999 a 02.05.2002.

PORTARIA Nº 1298 DE 15 DE JULHO DE 2008

CONCEDER à CLAUDELINA DE AQUINO RODRIGUES, IF 3220/1, Ag Administrativo, lotada na CECOMT Base Candiru, 30 dias de Lic Prêmio, no período de 24.08 a 22.09.2008, ref ao triênio de 02.05.2000 a 02.05.2003

PORTARIA Nº 1299 DE 15 DE JULHO DE 2008

CONCEDER à ROSANGELA LOBATO DA SILVA, IF 3248992/1, Auxiliar de Administração, lotada na CGLC / DAD, 60 dias de Licença Prêmio, no período de 25.08.2008 a 23.10.2008, ref ao triênio de 14.05.2000 a 13.05.2003.

PORTARIA Nº 1301 DE 16 DE JULHO DE 2008

TRANSFERIR o período de gozo de férias de CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO, IF 3311368/2, AFRE, lotado na CERAT Abaetetuba, de julho p/ novembro/2008, ref ao ex. de 22.04.2007 a 20.04.2008.

PORTARIA N.º 1302 DE 16 DE JULHO DE 2008

AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias a AUGUSTO NAGEL DIAS ALVES, AAF, lotado na SEFA, AÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO DE IPVA - OPERAÇÃO VERÃO, no período de 16.07.2008 a 31.07.2008, no trecho Belém/Capitão Poço/Marabá/Paraupebas/Conceição Do Araguaia/Xinguara/Belém.

PORTARIA N.º 1303 DE 16 DE JULHO DE 2008

AUTORIZAR 8 e 1/2 diárias a EDUARDO JORGE PEREIRA GONCALVES, Coordenador Fazendário, lotado na SEFA, Ação Fiscal de Trânsito de IPVA – Operação Verão, no período de 23.07.2008 a 31.07.2008, no trecho Belém/Paraupebas/Conceição Do Araguaia/Xinguara/Belém.

PORTARIA N.º 1304 DE 16 DE JULHO DE 2008

AUTORIZAR 1/2 diária a MARIO ANTONIO CARDOSO SABADO, Motorista, lotado na CGAL, conduzir Engenheiro até a CERAT de Castanhal, no dia 16.07.2008, no trecho Belém/Castanhal/Belém.

PORTARIA N.º 1305 DE 16 DE JULHO DE 2008

AUTORIZAR o pagamento de 15 e 1/2 diárias a MARLY TEREZA COUTINHO MOTA, AT, lotada na SEFA, Ação Fiscal de Trânsito de IPVA – Operação Verão, no período de 16.07 a 31.07.2008, no trecho Belém/Capitão Poço/Marabá/Paraupebas/Conceição do Araguaia/ Xinguara/Belém.

PORTARIA Nº 1306 DE 16 DE JULHO DE 2008

REVOGAR, a contar de 15.07.2008, os efeitos da Portaria n.º 0934 de 16/04/2008, pub no DOE de 19/04/2008, que designou RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, IF 5206855/1, Datilografo, para responder pela CGLC / DAD nas faltas e impedimento do titular, sem ônus para o Estado.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 056/2008

Modalidade de Licitação: Art. 24 Inciso IV da lei 8.666/93

Partes: Banco do Estado do Pará S. A. e Amex Serviços Gerais de Construção Civil Ltda.

Objeto: Prestação de Serviço de instalação elétrica e lógica, incluído a instalação de 05 No-breaks para alimentar os novos equipamentos do data center na Superintendência Tecnológica

Vigência: 14/07/2008 a 13/08/2008
Valor: R\$ R\$-23.020,61 (Vinte e três mil, vinte reais e sessenta e um centavos)Global

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Própria

Foro: Belém

Data da Assinatura: 14/07/2008

Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa

Endereço do Contratado: Conjunto Guajará Inº 1721-A quadra 64 Coqueiro Ananindeua/PA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 046/2008

Modalidade de Licitação: Art. 24 Inciso X da lei 8.666/93

Partes: Banco do Estado do Pará S. A. e Azmi Negib Choueri
Objeto: Locação de 01 bem imóvel urbano, localizado no Conjunto Cidade Nova VII Trav. WE 67 nº 531-A destinado a instalação e funcionamento de Agência Bancária do BANPARÁ

Vigência: 14/07/2008 a 13/07/2013

Valor: R\$ R\$-10.000,00 (Dez mil reais) mensal

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Própria

Foro: Belém

Data da Assinatura: 14/07/2008

Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa

Endereço do Contratado: Conjunto Cidade Nova VII Trav. WE 67 nº 531Ananindeua PA CEP 67143-090

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº027/2008 – GAB, DE 16 DE JULHO DE 2008.

O Diretor Presidente da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.538 de 20/05/94, Decreto nº 2.608 de 21/06/94 e Decreto nº001/2008 que regulamentam a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei nº 5.810/94; Resolve CONCEDER a servidora LUIZA ANNE DA CONCEIÇÃO PAES BARRETO, matrícula funcional nº 447307/1, Gratificação de Tempo Integral no percentual, de 70% (setenta por cento), incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido pela servidora, a contar de 12/05/2008.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 16 DE JULHO DE 2008.

MÁRCIO ALFREDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

DIRETOR PRESIDENTE



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº. do Termo Aditivo: 001/2008 – SEMA/PA

Nº. do Convênio: 007/2007 – SECTAM/PA

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente-Sema e a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, através de sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Objeto do Convênio: Implantação ou implementação do sistema municipal de meio ambiente no município de Santa Maria do Pará, em conjunto com a sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Valor do Convênio Original: Inexistente

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo de Cooperação Técnica visa a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, à implantação ou implementação do sistema municipal de meio ambiente no município de Santa Maria do Pará, em conjunto com a sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Data da Assinatura: 16 de julho de 2008.

Vigência do Aditamento : início: 18/07/2008 e Término: 17/07/2009.

Ordenador Responsável: VALMIR GABRIEL ORTEGA, Secretário de Estado de Meio Ambiente – SEMA, **MARIFRANÇA DO SOCORRO SOUZA DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Santa Maria do Pará e **SIMONE PEREIRA DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Aditivos Anteriores: Inexistente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº. do Termo Aditivo: 001/2008 – SEMA/PA

Nº. do Convênio: 001/2007 – SECTAM/PA

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, doravante denominada Sema e a Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará, através de sua Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Objeto do Convênio: O Convênio tem por objeto a Descentralização/Compartilhamento da Gestão Ambiental, entre o **ESTADO DO PARÁ**, através da **SECTAM** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**, através da **SEMA**, nos campos das competências dos participantes no que concerne às atividades de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental, no município de Santa Isabel do Pará.

Valor do Convênio Original: Inexistente